



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998;

Considerando a competência do CMAS para homologar e acompanhar os resultados das conferências municipais, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando que a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 03 de julho de 2025, consolidou propostas e deliberações fundamentais para o fortalecimento da política de assistência social no município;

Considerando a votação online realizada no dia 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares - PR, autorizando seu encaminhamento aos órgãos competentes e sua utilização para subsidiar o planejamento das ações da política pública de assistência social no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares, 16 de julho de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social